

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE ITAJUBÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.041.264/0001-63, instituição de ensino, com sede na Av. Dr. Antônio Braga Filho, n.º 687, bairro Varginha, CEP 37501-002, ITAJUBÁ, Estado de Minas Gerais, mantenedora do FEPI - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ITAJUBÁ, onde serão prestados os serviços educacionais, doravante denominada simplesmente CONTRATADA e, de outro lado o(a) CONTRATANTE identificado(a) no quadro abaixo, firmam, para o semestre letivo de **2019/1**, o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, já firmado entre as partes, mediante as cláusulas e condições a seguir:

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL FINANCEIRO/CONTRATANTE/BENEFICIÁRIO			
RA:		Aluno/Beneficiário:	
Responsável Financeiro/Contratante:			
Data de nascimento:	Telefone:	E-mail:	
Nacionalidade	Estado Civil	RG (Nº e órgão expedidor)	N.º do CPF
Endereço (Rua, nº, Bairro, Cidade, Estado, CEP)			
Curso:			
QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DO 1º FIADOR			
Fiador/Nome:			
Telefone:		Data Nascimento:	
Nacionalidade	Estado Civil	RG (Nº e órgão expedidor)	N.º do CPF
Endereço (Rua, nº, Bairro, Cidade, Estado, CEP)			
CÔNJUGE (SE CASADO)			
Cônjuge/Nome:			
Telefone:		Data de Nascimento:	
Nacionalidade	RG(Nº e órgão expedidor)	Nº do CPF	
QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DO 2º FIADOR			
Fiador/Nome:			
Telefone:		Data de Nascimento:	
Nacionalidade	Estado Civil	RG (Nº e órgão expedidor)	N.º do CPF
Endereço(Rua, nº, Bairro, Cidade, Estado, CEP)			
CÔNJUGE (SE CASADO)			
Cônjuge/Nome:			
Telefone:		Data de Nascimento:	
Nacionalidade	RG (Nº e órgão expedidor)	N.º do CPF	

CLÁUSULA 1ª - Pelos serviços educacionais referidos neste TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços já firmado o(a) **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** UMA SEMESTRALIDADE no valor total de R\$ _____, fixado na forma da lei nº 9.870, de 23/11/1999, dividido em 06 parcelas mensais e iguais de R\$ _____, sendo a 1ª parcela paga no ato da matrícula; as demais parcelas vencem no último dia de cada mês, de 28/02/2019 a 30/06/2019, e serão pagas, sucessivas e mensalmente, através da rede bancária mediante boleto disponibilizado no portal do aluno a partir do dia 20 de cada mês.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e disposições do contrato firmado na data de ____/____/_____, ora aditado.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor, também assinadas por duas testemunhas.

_____ de _____ de _____.

Contratante

Contratada

Fiador(es)

Testemunhas
